Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
24.ª SESSÃO
DATA 09/08/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 3241

INDICO a senhora Prefeita Municipal **RACHEL CHINI** realize estudos e verifique a possibilidade de implantar sinalização na Via Expressa Sul indicando a existência de radares móveis em sua extensão.

Considerando que os radares fixos foram retirados da referida via para manutenção da mesma, passaram a utilizar radares móveis para multar motoristas por conduzirem veículos acima da velocidade máxima permitida.

Apesar de ser uma medida importante para controlar a velocidade dos veículos em via pública, algumas autoridades com intuito de assegurar que o limite de velocidade da via seja respeitado, realizam essas fiscalizações com radares portáteis em locais escondidos ou de difícil visualização, no caso deste munícipio, geralmente atrás de árvores, o que é vedado e expressamente proibido pela resolução 798/2020 do CONTRAN, conforme segue:

> *"§ 4º Os medidores de velocidade do tipo portátil somente devem ser utilizados por autoridade de trânsito ou seu agente, no exercício regular de suas funções, devidamente uniformizados, em ações de fiscalização, não podendo haver obstrução da visibilidade, do equipamento e de seu operador, por placas, árvores, postes, passarelas, pontes, viadutos, marquises, ou qualquer outra forma que impeça a sua ostensividade."*

Sendo assim é viável que fique explicito ao longo da via através de placas e sinalizações (verticais e horizontais) a informação de que pode haver

RODRIGO P. DA SILVA
Vereador Gordinho do Povo
(13) 98151-6696 - Gabinete 05
Câmara Municipal - PG

radares móveis e/ou portáteis em funcionamento, pois recebemos muitos turistas e moradores de outras regiões vizinhas que acabam caindo nessas "emboscadas", por não serem conhecedores da região e atrapalhando o trânsito ao notarem a presença destes. O que também ocorre é que alguns motoristas, ao perceber a fiscalização, freiam bruscamente, não deixando tempo de resposta e reflexo para o motorista que o antecede.

Certo de poder contar com a vossa atenção, reitero votos de estima e apreço, me colocando a inteira disposição caso seja necessário.

Solicito que seja encaminhada uma cópia desta para as secretárias e órgãos competentes para que juntos possam considerar o aqui proposto.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de agosto de 2022.

Rodrigo Penasso da Silva
(Gordinho do Povo)
Vereador

RODRIGO P. DA SILVA
Vereador Gordinho do Povo
(13) 98151-6696 - Gabinete 05
Câmara Municipal - PG